



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.146, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 4.704, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE NOMEOU O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB."

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.273, de 30 de março de 2021, que trata da criação do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB;

Considerando que o art. 12 da referida norma prevê que a nomeação dos membros será mediante Decreto do Executivo;

Considerando que a nomeação mais recente ocorreu através do Decreto nº 4.704, de 13 de dezembro de 2022, alterado posteriormente pelo Decreto nº 4.778/2023 e, há necessidade de regularizar a nomeação de seus membros,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto nº 4.704, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, conforme segue:

I) Representantes do Poder Executivo municipal: (NR)

Titular: Sânia Cristina Corrêa de Souza

Suplente: Maira Refundini Dias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Ana Josemary Carmam
Suplente: Kátia Bortolucci

II) Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Rubervane Maesio Martins da Silva
Suplente: Bianca de Sousa Canali Maria

III) Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município: (NR)

Titular: Thiago dos Santos Pereira Silva
Suplente: Wilma Eliana Metzker Quinelli

IV) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Loide Maria Penteado
Suplente: Suzilaine da Silva

V) Representantes de pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Iara Coser Muller
Suplente: Juliana de Fatima Gomes Geraldini

Titular: Larissa Priscila Ruivo Figueiredo
Suplente: Janaina Gabriel de Oliveira

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: Gabriela Alves Maciel
Suplente: Lorena Eduarda dos Santos

Titular: Vinicius Francisco Bacarin
Suplente: Maria Gabriela Domingos da Silva

VII) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Karina Augusta Coser
Suplente: Suellen Cristiane Zavarize



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

VIII) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Mariana Araújo Rossi Fadel
Suplente: Regina Maria Rossi Gabriel

IX) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Livia Della Coletta Curiel
Suplente: Marcia Regina Guidini Bonfanti

Titular: Eliana Fernandes de Souza Borba
Suplente: Sandra Aparecida Ferreira de Melo”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 10 de março de 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO F. PEREIRA FILHO
Secretário Jurídico

JOSÉ ROBERTO F. DE MELO
Secretário da Educação

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria